



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Valença/RJ, 03 de fevereiro de 2026.

Ref.: Processo n.º 069/2026

Assunto: Comunicação – Faz

Exmo. Sr. Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que a contratação emergencial referente à execução de serviços corretivos no sistema de cobertura (telhado) do galpão anexo ao prédio da Câmara Municipal de Valença, a ser realizada com a empresa QUANTUM Projetos Serviços e Soluções Ltda, inscrita no CNPJ nº 46.219.311/0001-47, terá o valor global de R\$ 197.963,20 (cento e noventa e sete mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte centavos), conforme Relatório de Pesquisa de Preços constante dos autos.

Informo, ainda, que a despesa será custeada com recursos do exercício de 2026, encontrando-se em conformidade com o art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), por possuir adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA) vigentes, não havendo necessidade de suplementação orçamentária, correndo à conta da seguinte classificação:

PROGRAMA: 01.01.04.122.0001.2.001 – Manutenção e Operacionalização da Câmara  
Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Atenciosamente,

**Diretor de Finanças e Tesoureiro  
Osvaldo Pereira dos Santos**